



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 402/2024

Data: 18 de outubro de 2024

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade, elabore projeto e libere recursos que permitam a instalação de uma travessia elevada na Rua XV de Novembro, mais precisamente na extensão compreendida entre as ruas São Paulo e Paraná.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, especificamente a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a realizar a instalação de uma travessia elevada na Rua XV de novembro, mais precisamente na extensão compreendida entre as ruas São Paulo e Paraná.

A iniciativa ora sugerida envolve a instalação de uma travessia elevada na via pública situada em frente a praça, localizado no centro. Essa intervenção visa proporcionar maior segurança para pedestres, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, que frequentemente utilizam a praça para lazer.

No entendimento deste Vereador, este equipamento público deve ser implantado para ampliar a segurança das pessoas que passam pelo referido ponto da cidade rondonense, já que obriga veículos e motocicletas a reduzirem a velocidade ao transitarem pelo local.

Sendo assim, e considerando as justificativas acima apresentadas, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de outubro de 2024.


CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)
Vereador